
MEMORIAL DESCRITIVO PSF - CREMEB

MEMORIAL DESCRITIVO PARA A OBRA DE REFORMA DE UMA PARTE DA UNIDADE DE SAÚDE CREMEB PARA A INTRODUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE EM BARRA MANSA-RJ

SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - ARQ.^a ROSÁLIA REIS
LOCAL: AV. TENENTE JOSÉ EDUARDO, Nº 285, ANO BOM – BARRA MANSA -RJ.





Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Conteúdo

DEFINIÇÕES	4
MEMORIAL DESCRITIVO.....	4
ESPECIFICAÇÕES.....	5
FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA.....	6
DIREITO E AUTORIDADE DA FISCALIZAÇÃO.....	6
INTRODUÇÃO	6
Descrição da obra.....	6
Disposições gerais.....	6
1. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	7
Placa de Obra.....	7
2. DEMOLIÇÕES.....	7
Demolição de alvenaria	7
Demolição de vergas de concreto	7
Demolição de revestimento cerâmico/azulejos	7
Remoção de forro de gesso	7
Carga manual de entulho	7
3. ARRANCAMENTOS/REMOÇÕES	8
Remoção de aparelhos sanitários	8
Remoção de metais sanitários	8
Arrancamento de bancadas.....	8
Remoção de portas	9
Remoção de luminárias	9
Carga manual de entulho	9
4. ALVENARIA	9
Alvenaria de tijolos cerâmicos	9
Vergas de concreto.....	9
5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	9
Luminárias	9
6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.....	10
7. APARELHOS SANITÁRIOS	100
Vaso sanitário	10
Barras de apoio.....	10
Lavatório de louça branca	11



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Torneira de mesa	11
Bancada inox	11
Torneira de parede	122
Ducha higiênica	122
8. ESQUADRIAS E FERRAGENS.....	12
Porta de alumínio.....	12
Janela de vidro.....	13
9. REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	133
Regularização de superfície	133
Revestimento de azulejo	133
Cantoneira de alumínio.....	133
9. REVESTIMENTO DE PISOS.....	14
Piso de marmorite	14
Revestimento de piso porcelanato.....	14
Passeio de concreto.....	14
10. RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	14
Rodapé de marmorite	14
Soleira de marmorite.....	14
Soleira de granito	14
11. PINTURA.....	15
Remoção de pintura.....	15
Pintura interna	15
Tetos	15



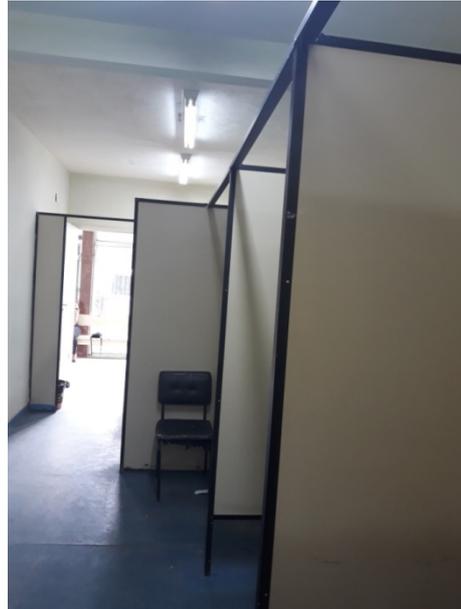
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

DEFINIÇÕES

REFORMA DO CREMEB PARA INTRODUÇÃO DE PSF



JULHO/2019



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

ESPECIFICAÇÕES

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto contempla a reforma de uma área dentro do CREMEB, que está localizado no bairro Ano Bom, para a introdução de um Posto de Saúde.

Será utilizada a ala da direita no pavimento térreo, do final da rampa ao final do corredor, do corredor até a área dos fundos.

Algumas paredes serão demolidas, outras construídas. Será feita a revisão nas instalações hidráulicas e sanitárias, contudo toda a rede elétrica será nova, bem como portas e janelas, bancadas e aparelhos sanitários.

Será feita uma calçada de concreto externa nos fundos que está indicada no Projeto de Arquitetura. Os banheiros serão adaptados de acordo com as Normas de Acessibilidade 9050/2015, assim como todas as portas terão tamanhos propícios à passagem de cadeirantes.

No piso das salas de atendimento e corredores será utilizado marmorite com rodapé do mesmo material. Nos banheiros e áreas molhadas será utilizado porcelanato ou cerâmica 45x45cm, no piso e também nas paredes.

Esta reforma visa proporcionar uma boa estrutura física para a unidade de saúde, e, conseqüentemente, um bom desempenho das equipes de atendimento.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA

A obra será fiscalizada por pessoal pertencente à PMBM/SUSESP, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE. A pessoa física ou jurídica designada pela contratante para fiscalizar a execução das obras e serviços, doravante simplesmente denominada FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser conduzida por pessoal pertencente à empresa qualificada no contrato, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um engenheiro civil e/ou arquiteto, devidamente habilitado e registrado no CREA-RJ/CAU.

DIREITO E AUTORIDADE DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas providências suplementares pela CONTRATADA, necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.

OBS.: Foi considerado o fechamento de um trecho da Unidade para atendimento ao público durante os trabalhos de reforma.

INTRODUÇÃO

Descrição da obra

A obra objeto do presente Memorial Descritivo é a Reforma de parte do CREMEB, e compreenderá os seguintes serviços:

- Serviços preliminares;
- Demolições;
- Arrancamentos/Remoções;
- Alvenaria;
- Instalações Elétricas;
- Instalações Hidráulicas;
- Aparelhos Sanitários;
- Esquadrias e ferragens;
- Revestimento de paredes e tetos;
- Revestimento de pisos;
- Rodapés, soleiras, peitoris;
- Pintura.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Disposições gerais

Os serviços e obras contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com as Planilhas, Projetos, Especificações e Memorial Descritivo.

Havendo divergência entre o memorial descritivo e o projeto a informação predominante será do projeto.

A obra será dirigida por engenheiro e/ou arquiteto residente, devidamente registrado no CREA-RJ/CAU. A condução dos trabalhos de construção será exercida, de maneira efetiva, pelo referido profissional, no tempo necessário, fixado no contrato de empreitada.

A fiscalização poderá exigir do empreiteiro a substituição do profissional residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e qualidade da construção, inobservância das Planilhas, Projetos, Especificações e Memorial Descritivo, atrasos no cronograma físico que impliquem em prorrogação do prazo final de obras.

O dimensionamento e organização da mão-de-obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.

A fiscalização poderá exigir do empreiteiro a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta nociva à boa administração do canteiro.

Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, salvo disposição contrária, serão fornecidos pelo empreiteiro.

O empreiteiro manterá na obra, um diário, cujo modelo será apresentado e aprovado pela fiscalização. Nele, serão anotados diariamente: todos os serviços em execução; o pessoal empregado, o tempo ocorrido; o prazo contratual decorrido; as dúvidas de projeto, ou de condução da obra que o empreiteiro tiver; os esclarecimentos e determinações que a fiscalização julgar necessários. As anotações, diárias, serão feitas em 2 (Duas) vias, com preenchimento completo dos dados da obra, finalizadas, pelas assinaturas do profissional residente e fiscalização.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar a demolição e reconstruções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço correspondente, no diário de obra.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Obra

Serão cumpridas, rigorosamente, as prescrições da Resolução do CREA/CAU. Além das placas regulamentares do CREA/CAU, o empreiteiro instalará, na frente da obra, placa da PMBM, nas dimensões e modelos fornecidos, oportunamente pela PMBM/SUSESP, responsável pela fiscalização da obra.

2. DEMOLIÇÕES

Demolição de alvenaria



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Serão demolidas paredes inteiras, trechos de paredes para colocação de portas novas e janelas. Todas as demolições e arrancamentos estão indicadas no Projeto de Arquitetura.

Demolição de vergas de concreto

Serão demolidas as vergas das portas, que serão trocadas com alteração na dimensão do vão.

Demolição de revestimento cerâmico/azulejos

Serão demolidos os revestimentos dos pisos e paredes dos banheiros e quaisquer ambientes que possuam revestimento cerâmico existente.

Remoção de forro de gesso

Serão removidos os forros de gesso existentes.

Carga manual de entulho

Todo o entulho resultante da demolição será enviado em caminhões basculantes, para o CTR de Barra Mansa.

3. ARRANCAMENTOS/REMOÇÕES

Remoção de aparelhos sanitários

Serão retirados **com ZELO**, todos os vasos sanitários e suas respectivas caixas de descarga e lavatórios, bem como pias e mictórios, dos sanitários existentes.

Remoção de metais sanitários

Serão removidas todas as torneiras dos lavatórios e bancadas, pois serão substituídos.

Arrancamento de bancadas e divisórias de granito



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Serão removidas todas as bancadas e divisórias de granito.

Remoção de portas

Serão removidas todas as portas de madeira existentes.

Remoção de luminárias

Serão removidas as luminárias existentes para substituição.

Carga manual de entulho

Todo material retirado que estiver em bom estado, será enviado para o depósito da SUSESP, para ser reaproveitado.

4. ALVENARIA

Alvenaria de tijolos cerâmicos

Será usada no Sanitário 3 e Zoonose do Bloco 1; na platibanda, laterais dos bancos, lava-pés e no Sanitário 1 do Bloco 4; laterais dos bancos e no Sanitário 4 do Bloco 3.

Vergas de concreto

Serão construídas nos locais onde houver redimensionamento do vão das portas.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Luminárias

Serão instaladas, em substituição as que forem retiradas, luminárias do tipo calha, de sobrepor, com duas lâmpadas led tubulares, com potência de 9/10W.

6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

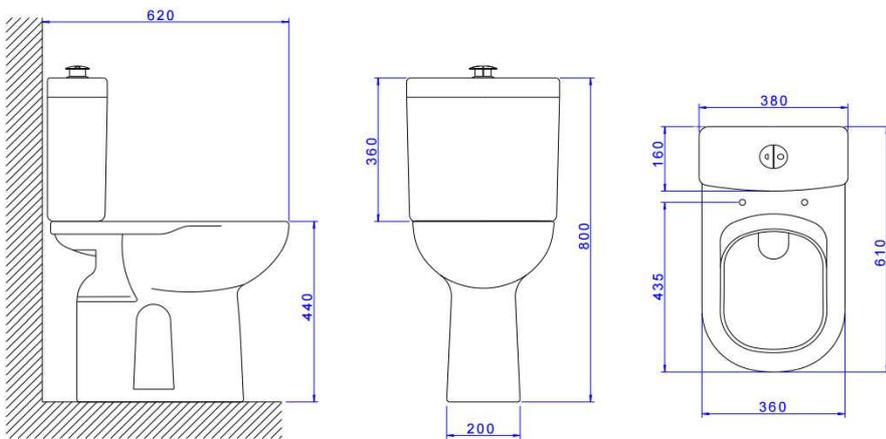
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Vide memorial de Instalações.

7. APARELHOS SANITÁRIOS

Vaso sanitário

Nos banheiros adaptados serão instalados vasos com caixa acoplada cuja altura final (da caixa) deverá ter até 80 cm do piso acabado. O vaso não deve ter abertura frontal e a altura máxima do assento deve ser de 44cm.

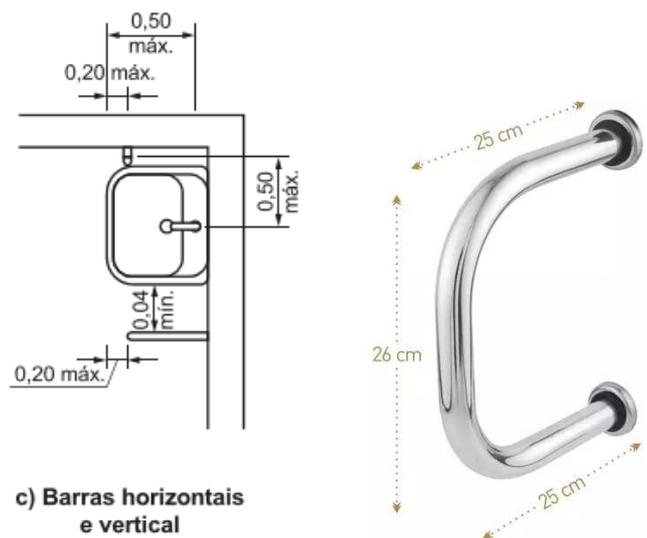


Barras de apoio

Serão em aço inoxidável AISI 304, tubo 1 1/4", com medidas indicadas em projeto conforme NBR 9050/2015. Serão instaladas em locais indicados no Projeto de Arquitetura.



Vaso Sanitário com barras de apoio horizontais



Barra de Apoio em "U" p/ lavatório



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Lavatório de louça branca

Serão instalados lavatórios de louça branca, tipo médio luxo, medindo aproximadamente 47x35cm, com sifão e válvula de **metal cromado**, rabicho de PVC, em locais indicados no Projeto de Arquitetura.

Torneira de mesa

Torneira clínica alavanca, acionamento por cotovelo, mecanismo cerâmico de ¼ de volta. Serão instaladas nos lavatórios dos banheiros.



Bancada inox

Serão instaladas bancadas de aço inoxidável AISE 304, com uma cuba, pés tubulares, gradeado inferior, espelho e rodopia, inclusive válvula e sifão. Serão instaladas nas salas indicadas no projeto de Arquitetura que possuírem o desenho de uma bancada.





Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Torneira de parede

Torneira clinica com alavanca, metal cromado, acionamento por cotovelo, mecanismo cerâmico de ¼ de volta, facilidade na abertura. Serão instaladas nas salas que possuírem bancadas conforme Projeto de Arquitetura.



Ducha higiênica

Serão instaladas nos banheiros.

8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Porta de alumínio

Serão instaladas em todas as salas ,conforme Projeto de Arquitetura. As portas serão em alumínio anodizado natural com venezianas, nos modelos de abrir. As venezianas devem **PERMITIR VENTILAÇÃO**, mas **NÃO PERMITIR A VISÃO** para o outro lado da porta.





Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Janela de vidro

Serão do tipo bascula Maxi Ar, vidro canelado branco 6mm com perfis de alumínio anodizado natural.



9. REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS

Regularização de superfície

Será feita a regularização nas paredes e pisos. Os pisos que forem de marmorite serão preparados para receberem novo marmorite por cima. Os pisos cerâmicos existentes serão retirados para preparação de recebimento de marmorite ou outro piso cerâmico. Ver no projeto de arquitetura a localização dos pisos de marmorite e pisos cerâmicos, bem como paredes cerâmicas e paredes com apenas pintura.

Revestimento de azulejo

As paredes dos banheiros e áreas molhadas serão revestidas com cerâmica 45x45 cm do piso ao teto. (Ver detalhamentos).

Cantoneira de alumínio

Serão instaladas nas arestas dos vãos que receberão revestimento cerâmico até a altura do mesmo, excluindo o rodapé. Nas portas serão instaladas na parte externa e interna dos vãos.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

10. REVESTIMENTO DE PISOS

Piso de marmorite

Será construído nas áreas indicadas em Projeto de Arquitetura, uma camada de marmorite de 1cm de espessura, feita com grana nº 1 de mármore branco e preto nacional, com junta plástica na cor preta formando quadros de 1x1m.

Revestimento de piso porcelanato

Serão assentados nos Banheiros e demais áreas molhadas. Serão do tipo acetinado, rejuntados na cor do piso, cor que está definida em Detalhamentos no Projeto de Arquitetura.

Passeio de concreto

Será usado para calçada dos fundos, com espessura de 8cm, no traço 1:3:3, sobre lona plástica preta e tela de aço soldada, nervurada malha 10x10cm. Formando quadros de aproximadamente 1.00x1.00m, com sarrafos de madeira.

11. RODAPÉS, SOLEIRASE PEITORIS

Rodapé de marmorite

Os locais que receberão marmorite no piso terão os rodapés do mesmo material, com altura de 10cm.

Soleira de marmorite

Serão instaladas nos vãos das portas onde os pisos forem de marmorite.

Soleira de granito

Será instalada em todas as portas indicadas em projeto.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

12. PINTURA

Remoção de pintura

Serão removidas as pinturas das áreas que serão repintadas.

Pintura interna

Pintura com tinta acrílica acetinada, para uso hospitalar, para interior, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de acabamento, cor a definir com fiscalização.

Tetos

Será aplicada tinta látex PVA, branca para todos os tetos das salas e circulações, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de acabamento (obs.:3%-desgaste de ferramentas e EPI). Cor branca.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverá apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Todos os espaços da obra serão varridos e limpos, pois os entulhos deverão ser removidos da obra pela Contratada, bem como as sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do terreno, também pela Contratada.

O destino final para os entulhos retirados, assim como do material reaproveitável retirado da obra serão definidos pela Contratante, CTR (Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos) para entulhos e depósito SUSESP para material reaproveitável.

O material reaproveitável retirado da obra deverá ser entregue no depósito da SUSESP, conforme item de planilha.

A obra deverá ser devidamente sinalizada e protegida.

São de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários ao perfeito andamento dos serviços.

É de responsabilidade da contratada a sinalização em torno dos trechos onde estiverem sendo executados serviços, evitando que possa haver qualquer acidente.

A medição final da obra só deverá ser liberada depois de concluídas todas as ligações, acrescidas da vistoria e liberação pela FISCALIZAÇÃO.

O empreiteiro manterá, na obra, diário de obra, cujo modelo será apresentado à fiscalização antes das anotações, para aprovação ou não do mesmo. Nele, serão anotados diariamente, todos os serviços em execução, o pessoal empregado, o tempo ocorrido, o prazo contratual decorrido, as dúvidas de projeto e de condução da obra que o empreiteiro venha a ter, esclarecimentos e determinações que a fiscalização julgar necessários.

As anotações diárias serão feitas em 02 (duas) vias, com preenchimento completo dos dados da obra e serão finalizadas pelas assinaturas do engenheiro/arquiteto residente e fiscalização. Deverá ser mantido na obra, além do Diário, todos os Projetos e este Memorial Descritivo.

Serão de uso obrigatório, os equipamentos de proteção individual como: capacetes, protetores faciais, óculos de segurança, equipamentos para proteção dos pés, pernas, mãos e braços, cintos de segurança, equipamentos de proteção auditiva, etc., conforme o caso.

NENHUMA MODIFICAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO SERÁ FEITA PELA CONTRATADA SEM PRÉVIA APROVAÇÃO, EM DIÁRIO DE OBRAS, PELA FISCALIZAÇÃO.

Barra Mansa, julho de 2019

Arq.^a Rosália Reis

Mat.: 17416